## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO/CONCIDADE Nº 01/2023**

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal Do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE de Juazeiro-BA*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE,** na reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, no uso das suas competências legais definidas na Lei Municipal nº 2.577, de 15 de dezembro de 2015, alteradas pelas leis Municipais n° 2.637 de 22 de julho de 2016 e, nº 2.645, de 20 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Instituir, através de Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2023, conforme ata nº 002/2023, a Comissão Organizadora para a realização da 7ª Conferência Municipal do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE do Município de Juazeiro-BA.

**§ 1º**. A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:

I - Paulo Santana de Andrade Filho;

II - Gabriel Laert Almeida Santos;

III - Tânia Cristina da Silva;

IV - Antônio Sabino da Silva Filho;

V - João Pedro da Silva Neto.

**Art. 2º**. A referida Comissão se organizará para a realização dos atos necessários para a Conferência, assim como elaborar o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à apreciação da Plenária que o aprovará.

**Art. 6º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 05 de setembro de 2023.

**Acauã Gandhi Benevides Santiago**
Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE